A C Ó R D Ã O

TC-017724.989.24-9 (ref. TC-013794.989.20-2 e TC-013885.989.20-2)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Piquete.

Assunto: Registro de preços entre a Prefeitura Municipal de Piquete e Leandro de Melo Freitas Narciso EPP, objetivando a aquisição parcelada de medicamentos, materiais hospitalares e insulina, no valor de R$1.773.796,91.

Responsável(is): Ana Maria de Gouvêa (Prefeita).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 01/08/24, que julgou irregulares a licitação, a ata de registro de preços e a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): José Roberto de Moura (OAB/SP nº 137.917).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. PREGÃO PRESENCIAL. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. FALHAS NA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTIMATIVO. EXECUÇÃO CONTRATUAL. IMPROPRIEDADES NO CONTROLE. CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Acorda a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão de 1º de abril de 2025, pelo voto da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Presidente e Relatora, e dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo e Maxwell Borges de Moura Vieira, **preliminarmente, conhecer** do Recurso Ordinário e, quanto ao **mérito**, ante o exposto no voto inserido aos autos, **negar-lhe provimento**, mantendo-se, na íntegra, a r. Sentença combatida.

Determinou, por fim, transitada em julgado a Decisão, cumpridas todas as providências e determinações cabíveis e verificada a inexistência de novos documentos, o arquivamento dos autos.

Em se tratando de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, o relatório e voto, bem como os demais documentos que compõem os autos, poderão ser consultados, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Presente o Dr. Celso Augusto Matuck Feres Júnior, DD. Representante do Ministério Público de Contas.

Publique-se.

São Paulo, 14 de abril de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
Presidente e Relatora

Disponibilizado no DOE-TCESP em 16/04/2025- Publicado em 22/04/2025